MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

OFICIO Nº 41 / 2026 - PROGRAD (11.01.02)

Nº do Protocolo: 23091.014619/2026-55

Mossoró-RN, 17 de outubro de 2026.

Prezados/as
Secretaria dos Órgãos Colegiados - Soc

Prezado Senhor
Presidente do Conselho Universitário - Consuni

Assunto: Ponto para deliberação do Consuni - Pesos das Áreas de Conhecimento das Provas do Enem.

Encaminho ponto de pauta para deliberação do Conselho Universitário (Consuni) sobre os pesos das áreas de conhecimento das provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para o curso de graduação de Inteligência Artificial e Ciência de Dados do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN), Campus Mossoró.

Seguem as áreas e os pesos:

Curso: **Inteligência Artificial e Ciência de Dados**
- Ciências da Natureza e suas Tecnologias - peso 1,5(um vírgula cinco);
- Ciências Humanas e suas Tecnologias - peso 1,0(um vírgula zero);
- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias - peso 2,0(dois vírgula zero);-
- Matemática e suas Tecnologias - peso 4,0(quatro vírgula zero);
- Redação - peso 1,5(um vírgula cinco).

Atenciosamente

(Assinado digitalmente em 17/10/2026 09:54)
FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGRAD (11.01.02)
Matrícula: 1566547

Visualize o documento original em **https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **41**, ano: **2026**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **17/10/2026** e o código de verificação: **817f836cbc**